



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirai do Norte homologa o 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP nº 002/2023, que tem como objetivo **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO nº 065/2023, por 12 meses**. Tendo como empresa: **EDIVALDO PEREIRA DE JESUS (EPJ TRANSPORTES)**, Pessoa Jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº 44.848.245/0001-49, estabelecida no povoado do Mineiro, Zona Rural, Pirai do Norte – Ba, Cep: 45.436-0000, Estado da Bahia, que tem como o objeto do presente instrumento a contratação de Pessoa Física ou Jurídica na prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Pirai do Norte/BA, que serão prestados nos preços constantes da **Proposta Contratada** e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo) do Edital e integrante deste Contrato como anexo obrigatório, referente a (Rota 13).

Pirai do Norte (BA), 11 de julho 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal